



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

PORTARIA N° 026/2015

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto n° 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para concessão,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder à Servidora Elizete de Fátima Wagner da Silva, RG n° 8710086-3, matrícula n° 1097-9, Auxiliar de Serviços Gerais:

Licença especial, pelo período de 3 (três) meses, de 22/09/2015 a 22/12/2015.

Licença sem vencimentos, pelo período de dois anos, de 23/12/2015 a 23/12/2017.

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com as licenças citadas no artigo anterior, deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença sem vencimentos que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita